



Prefeitura Municipal de Francisco Dumont

Praça da Matriz nº 285 – Centro – CEP 39.387-000

CNPJ 16.885.485/0001-88

Lei Municipal n. 1.116 de 22 de Dezembro de 2020.

DA DENOMINAÇÃO DE OZIAS SANTOS
“SERGIPANO” AO CAMPO DE FUTEBOL
SOCIETY LOCALIZADO NO PARQUE DE
LAZER E TURISMO AÇUDÃO- FRANCISCO
DUMONT – MG.

A Câmara Municipal de FRANCISCO DUMONT – Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artº1º - Fica denominado Ozias Santos “Arena Sergipano” o campo de Futebol Society localizado no Parque de Lazer e Turismo – Açudão, no Município de Francisco Dumont – MG.

Art. 2º - No local conterà placa com nome do Campo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Dumont-MG, 22 de Dezembro de 2020.

Eduardo Rabelo Fonseca
Prefeito Municipal